

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022:**

---Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,  
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,  
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,  
Dr. António Sérgio Moreira Mano,  
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e  
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por referir alguns assuntos prévios, nos seguintes termos:

*“Muito bom dia a todos, em primeiro lugar algumas notas mais informativas, nomeadamente, dar nota que temos bastantes problemas com a limpeza urbana, isto é o resultado de nós termos abandonado a utilização dos glifosatos, isto nem sempre é muito bem entendido pela população, mas temos que fazer alguma coisa para manter uma limpeza aceitável na cidade. Isto resolvia-se com recursos humanos, pessoas a trabalhar com roçadoras e de uma forma mais convencional, mas também não temos recursos humanos, agora não há pessoas disponíveis para esse tipo de trabalhos, agora é muito difícil contratar gente. Qual é a opção, é a mecanização deste processo, investimos numa varredora, que tem também outras funcionalidades é muito moderna, custou à volta de cento e cinquenta mil euros, a verdade é que compramos essa máquina, que permite fazer a lavagem, permite fazer a escovagem e retirar os resíduos, etc. Portanto, vamos tentar a mecanização, vamos tentar que ela faça os trabalhos de maior dimensão, nas avenidas maiores, e libertar o pouco pessoal que temos para a zona urbana, fazendo com que a zona de Fão e Apúlia fique entregue à Junta de Freguesia e em Marinhas a mesma coisa. Portanto acabamos por nos concentrar no centro da cidade e mesmo na cidade, fazer essa reorganização, isso é muito importante.*

*Já agora dar nota de uma intenção que nós temos, já falei inclusive com a Universidade do Minho, estávamos a pensar que poderíamos, neste momento já estamos a preparar o Protocolo, no fundo fazer com que a Universidade do Minho desenvolva um estudo, esta problemática não tem sido só em Esposende, tem sido no país todo, e surgiu-nos essa ideia de podermos fazer aqui um Protocolo com a UM, eles têm vários departamentos de investigação, que podem colaborar connosco, para encontrar soluções que sejam economicamente mais viáveis, nomeadamente a utilização de outro tipo de produtos, há muita coisa a saber sobre isso, nomeadamente, opções do ponto de vista urbanístico, que possam conduzir a menor*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

*manutenção dos espaços públicos, trabalhar na raiz do problema. Em vez de andar só a pensar em cortar as ervas, pensar o que é que a gente pode fazer, ao construir, ao fazer os passeios, ao fazer as praças, etc, que tipo de produtos é que têm que se utilizar em termos de construção, para evitar que amanhã tenham que andar lá a limpar. Tudo isso tem que ser ponderado, estamos se calhar a gastar mais um bocado agora, mas a poupar muito dinheiro para o futuro em manutenção diária desses espaços.*

*Essas dúvidas todas que são transversais no país, optamos por fazer aqui um Protocolo tripartido, entre o Município, a Esposende Ambiente e a Universidade do Minho, para criar um grupo de trabalho que pudesse trabalhar nesta área e desenvolver aqui, trabalho nesta área, e acho que devemos ser os primeiros no país a fazer isso, e foi muito bem aceite a ideia por parte do Vice-Reitor.*

*De resto, concluímos a requalificação da Praça Frei Bartolomeu dos Mártires, que era um compromisso nosso que no final de julho estaria completamente reabilitada. Falta lá a iluminação definitiva, são coisas que acontecem, de qualquer maneira tem lá uma coluna provisória. O nosso foco era mesmo que a intervenção fosse curta, para não prejudicar os comerciantes e assim aconteceu. Correu bem, mesmo com a obra não tivemos problemas nem queixas nenhuma.*

*A questão da inauguração do Portinho de pesca de Apúlia, correu muito bem, nós queríamos muito entregar aquilo aos pescadores, aquilo foi muito reclamado, aqueles edifícios estavam muito danificados, os portões, etc, ficou um espaço minimamente organizado, o mais importante ainda não ficou resolvido, falta arranjar uma forma de fazer um acesso mais seguro ao mar e vice-versa, vamos tentar criar um grupo para fazer esse estudo, de qualquer maneira foi um passo importante.*

*De resto, dar nota que conseguimos garantir a segunda fase da requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, é o resultado de muita pressão que fomos fazendo ao longo do tempo, e daquela estratégia inicial que foi muito bem pensada, pensar naquilo como uma primeira fase, nesta que foi feita, fazendo sempre pressão para haver uma segunda fase, correu bem e resultou, vamos ver. Estamos a tratar do projeto, está lá naquela "short list" das 30 escolas muito urgentes, no distrito só nós e Amares, está tudo encaminhado, agora está a bola do nosso lado para fazer o projeto o mais rápido possível, porque um dia destes cai aí o Aviso, claro que, nós sabemos que se calhar nós estamos a pedir 8 ou 10 milhões de euros e no fim do dia vêm 3 ou 4, vamos ver se conseguem corresponder à expectativa que nós temos para a intervenção.*

*A vinda do José Milhazes à Biblioteca Municipal foi um momento bastante interessante, face à qualidade do tema.*

*Ontem mesmo, tivemos conhecimento de um estudo realizado por algumas entidades, foi publicado pelo Expresso, que denota que Esposende é um dos municípios do país, dentro dos 308, onde o tempo de venda de um imóvel é menor. É impossível negar que há muita procura de imóveis em Esposende, isso quer dizer que as pessoas querem viver em Esposende, nós já sabíamos isso, os Censos de 2011 e os Censos de 2021 já nos tinham dito isso, mas de facto, há uma procura por imóveis e praticamente não há imóveis para arrendar, nem para viver. É claro que é preciso dizer, que há muita coisa a ser construída e muita coisa a ser já projetada e aprovada, isto é normal, é a lei da procura e da oferta. Portanto, se houve uma aceleração da procura, a oferta vai ao encontro dessa mesma procura, não faltarão aí casas para vender. Também é preciso não esquecer, que o município a nível da componente social, já em tempo próprio aprovou a Estratégia Local de Habitação, está assinado o acordo com o IRHU, foi assinado ainda com o anterior Governo, temos uma conjuntura altamente favorável, há muita procura de imóveis, o que estimula o setor da construção.*

*Vamos tentar estabilizar os preços de mercado colocando nós imóveis para arrendamento,*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100



[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*tentar compensar com as nossas políticas de apoio ao arrendamento, dentro daquilo que são as nossas possibilidades. Claro que este tipo de construção, depois resulta também em aumento de receitas para o município. A satisfação é dupla!*

*As coisas resolvem-se, há mais gente a querer vir viver para Esposende, e, ao mesmo tempo, o Município tem encaixes financeiros relevantes com a construção desses imóveis, que depois permite fazer as políticas sociais, dar apoios às instituições, porque o dinheiro tem que vir de algum lado. E, ficamos muito satisfeitos com esta aceleração do setor da construção, que permite voltar a ter encaixes financeiros como se tinha há uns anos a esta parte.*

*Eu fiz questão de dar publicidade a isto, porque, acho que, é aquilo que qualquer investidor quer ouvir. Os investidores procuram sítios onde vendem depressa.*

*Para terminar, a programação dos 450 anos de elevação de Esposende a Concelho, está fechada, entretanto temos os eventos a acontecer, ficam desde já todos convidados.*

*Tivemos também o Festival de Folclore Internacional que foi um momento interessante.”-----*

*O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, afim de, deixar alguns destaques desportivos, tendo o mesmo referido:*

*“Felicitar a cavaleira esposendense Carolina Campos que alcançou o 2º lugar no Campeonato de Portugal da Juventude 2022.*

*Felicitar e dar os parabéns aos atletas esposendenses Teresa Portela e João Ribeiro pelos resultados no Campeonato do mundo de Canoagem, realçando o excelente resultado obtido pela Teresa Portela que fez dupla com Fernando Pimenta, e que se sagraram vice-campeões do mundo na categoria de K2 500m.*

*O atleta esposendense Zé Rui que se sagrou Campeão do Campeonato da Elite de Futebol de Praia pelo SC Braga. Parabéns pelo título obtido.*

*Na modalidade de patinagem artística, o Grupo Say Yes, conquistou o Bronze na Alemanha. Integrada no grupo, as patinadoras esposendenses Sara Branco e Tatiana Hipólito do HC Fão, também subiram ao pódio, após obterem o 3º lugar da categoria. Parabéns às atletas pelo resultado obtido.*

*A Escola Flash Li Dance School, venceu o All Dance Europe, que se realizou de 27 julho a 01 de agosto em Roma – Itália.*

*Integraram o grupo as esposendenses Beatriz Ribeiro e Matilde Marques as quais se sagraram campeãs. Parabéns às atletas esposendenses pelo resultado obtido.*

*Esposende, Terra de Campeões.”-----*

*De seguida, o Senhor Presidente da Câmara entregou a documentação com a informação do Registo do Clube Náutico solicitada pelo Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo-lhe passado também a palavra. O Senhor Vereador Luís Peixoto interveio, nos seguintes termos:*

*“Bom dia Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

*Público presente.*

*Antes das minhas notas permita-me algumas considerações aos assuntos que referiu.*

*Estou contente com o tema dos glifosatos, é uma luta que foi iniciada por mim no concelho, inclusive na altura, registamos a União de Freguesias de Apúlia e Fão como uma autarquia livre de glifosatos. Infelizmente está a retroceder nesse processo, mas espero que o Senhor Presidente evite esse retrocesso, e agrada-me esta orientação.*

*Sei que o carro não vai resolver tudo, porque o carro é demasiado grande, não será com certeza para todas as ruas.*

*O tema do Protocolo com a Universidade do Minho é uma surpresa agradável, e é algo que se for pioneiro, é interessante, destaca Esposende como um privilégio da natureza que é, e que sigam essas orientações para todas as freguesias, porque, há comentários atuais de freguesias que estão a aplicar herbicidas e folgo em saber que o executivo da Câmara está atento a essa*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.município.esposende.pt

situação e da minha parte, aquilo que puder ser o meu apoio e a minha voz, contem com isso. O tema da construção, isso é mais um estudo como qualquer outro, na verdade, quem compra em Esposende é quem tem poder de compra e não quem tem necessidade da casa.

O Senhor Presidente tem o seu ponto de vista no que diz respeito a esse agrado pela notícia que vem no Expresso, também se focou naquilo que para nós é o mais importante, que é o direito à habitação e dar à população com dificuldades, a possibilidade de viver no concelho de Esposende, esse é que deve ser o foco, o resto, é o mercado a funcionar, como o Senhor Presidente disse, e o mercado funciona muitas vezes porque os mais fortes têm essa capacidade de o fazer mover, e portanto, muitas vezes neste mercado liberalizado é a lei do mais forte e o estado está cá é para proteger aqueles que não são tão fortes, e nesse particular, a Estratégia Local de Habitação tem que tomar rumo, tem que ficar consolidada, e tem que apresentar resultados. Neste momento ainda não os tem, temos que ser sinceros neste particular.

Eu tinha aqui várias questões se me permite, são rápidas, o tema da Hasta Pública, está agendada para o dia 16, não sei se está sujeita a pré inscrição ou não, e que adesão é que está a ter.

Outro tema tem a ver com o Clube de Futebol de Fão e o tema do estádio, o tema do protocolo que foi assinado há mais de dois anos aqui nesta sala, ao qual eu não bati palmas na altura porque já estava a adivinhar isto.

Há um Protocolo tripartido, entre o Clube de Futebol de Fão, o Sporting Clube de Braga, SAD e o Município, cada um com os seus compromissos.

Havia compromissos maiores e de monta para o Município, o Sporting Clube de Braga, SAD cumpriu parte do seu, que seria na altura aquela entrada inicial de cento e poucos mil euros para saldar algumas dívidas do Clube, porque a maior ainda está por saldar, e, depois o Município tinha os seus compromissos, entre os quais, a legalização dos terrenos e a consequente abertura de um troço da Variante sul de Fão.

Isso não aconteceu, Sporting Clube de Braga continua a assobiar para o lado, porque vale-lhe utilizar aquelas instalações que ainda estão em condições de ser utilizadas e pagando a água e a luz, tem ali umas boas condições para promover, aquilo que entende promover. Portanto, está a assobiar para o lado e não me parece o melhor procedimento.

É um protocolo que já caducou com o tempo, e eu queria saber da parte do Senhor Presidente, que rumo pensa dar a isto, eu creio que os terrenos estão em fase de legalização, também queria um esclarecimento sobre esse assunto e depois, que rumo é que irá tomar, porque, qualquer uma das três entidades que assinaram o protocolo, pode ceder e pode sair do mesmo, porque ele já caducou.

Uma nota para o tema da desagregação das freguesias e da Comissão que foi criada pela Câmara Municipal, com os dois técnicos respetivos, eu tive conhecimento que as questões que saíram dessa Comissão em direção às respetivas Assembleias de Freguesia eram questões genéricas, que não tomaram o cuidado de avaliar cada um dos documentos apresentados pelas respetivas Assembleias de Freguesia, e, anotar aquilo que eram as questões que estavam pendentes de cada um dos documentos, para que fossem resolvidas.

Foram questões genéricas e não me parece bem, que uma Comissão criada para esse efeito, analise, se é que analisou os documentos em questão, e depois, crie questões genéricas em que alguns documentos já estavam resolvidos e noutros não. Portanto, isto a ser verdade, e parece-me que foi, não me parece a melhor orientação desta Comissão. Deveria ter o foco sobre cada um dos documentos e particularizar as questões sobre cada um, dizendo claramente às Comissões das Assembleias, o que é que está em falta ou não em cada um deles.

O tema final tem a ver com estas reuniões públicas, eu na primeira reunião do ano, quando veio a votação o calendário das reuniões, eu refiro novamente, sei que não vou mudar nada,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

*mas fica mais uma vez a minha nota acerca do horário destas reuniões públicas. Se na realidade queremos que a reunião seja pública, e que seja bem composta a audiência, devia ter um horário mais acessível, estas reuniões deviam ser feitas ao final do dia, seria bastante interessante, e também era uma pedra no charco no que diz respeito a estas orientações das reuniões públicas, por forma a fomentarmos a participação do público.”-----*

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra para prestar os esclarecimentos devidos, nos seguintes termos:

*“Em relação à questão dos herbicidas está respondido, confesso que não sei exatamente o que é que está a acontecer, não tenho conhecimento disso, sei que os senhores Presidentes de Junta estão preocupados, todos eles, com a forma de resolver isso, em resolver o problema da limpeza, porque ainda têm menos recursos do que nós, mas não tenho conhecimento disso, mas é uma questão de perguntar e tentar perceber.*

*Quanto às questões da habitação, claro que isto é indiscutível, mas é como eu disse, é preciso perceber muito bem, uma parte é investimento privado e deve ser estimulado, quanto mais construírem melhor, e quanto mais se vender melhor, é bom para todos. Está a cidade a crescer, é o que nós queremos. Há municípios que se queixam de desertificação, de perda de população, nós estamos num ciclo contrário, isso é uma realidade. Claro que no meio disto tudo, como sempre, não podemos deixar ficar ninguém para trás, é preciso ter cuidado e ver como é que as pessoas se conseguem reorganizar, e aí o Município tem um papel, através do estado, porque não é o Município, nós temos as nossas medidas, de apoio ao arrendamento, mas é sempre numa dimensão muito restrita, face aquilo que são as necessidades. Mas também é verdade, que nós não temos problemas sociais muito graves, e esses estão devidamente resolvidos, o resto, são os problemas normais, as dificuldades de início de vida que todos temos.*

*No entanto, lembrar que nós fomos dos primeiros a tratar da Estratégia Local de Habitação e já está a andar, podemos dizer que o Município vai investir 18 milhões para resolver os problemas da habitação do concelho, mas não é muito sério, porque ainda não temos a concretização dos locais, do espaço, de quantas frações vamos construir, aliás, nós temos os dados que estiveram na base da ELH, permite-nos identificar as carências, mas carecem de atualização permanente, todos os dias estará desatualizado, porque há outras pessoas a precisar, outras se calhar já não estão cá, ou não precisam, ou então por algum motivo encontraram solução. Portanto, é reajustar isto, agora, que nós vamos dar uma resposta em termos sociais, vamos. Já para não falar da componente da reabilitação urbana, também tem funcionado muito bem, e da requalificação de imóveis que vai acontecendo um pouco por todo o concelho, mesmo em Fão, Esposende, Apúlia, vai acontecendo.*

*Eu não estou preocupado com esta área, muito sinceramente, porque sei que temos capacidade de resposta para isto, é um assunto que está controlado, Esposende é uma cidade pequena, temos o nosso universo bem identificado, não há munícipe que tenha dificuldades, que não venha à Câmara colocar o seu problema.*

*De resto, da Hasta Pública, não há inscrições, é naquele dia, é aberto ao público, tem é que cumprir determinados critérios, licitarão aqueles para os quais estiverem habilitados.*

*De resto, do Clube de Futebol de Fão, nós assinamos aquele acordo e continuamos a acreditar que é a melhor solução para o Clube de Futebol de Fão.*

*De facto, havia ali um prazo e obrigações, mas, importa explicar que, o Município fez tudo o que pôde durante este tempo para cumprir a sua parte, nomeadamente a legalização.*

*Contratamos uma equipa projetista que pegou no processo, um processo complexo, muito difícil, conseguimos os pareceres favoráveis, o busílis da questão residia em obter os pareceres favoráveis por parte da Comissão de Coordenação e neste momento estamos como nunca estivemos, com os pareceres favoráveis das entidades.*



*O que é que falta para resolver?*

*Falta a assinatura do Senhor Presidente da Direção do Fão, que se recusou a assinar o documento para as especialidades. Aquilo está aprovado, pela primeira vez na história daquele empreendimento, sempre correu mal, sempre foi mal gerido, e neste momento, face ao nosso esforço, face ao nosso empenho, conseguimos ultrapassar esse problema.*

*Tenho o projeto no meu gabinete e falta a assinatura do Senhor Presidente da Direção, para entrarem as especialidades. Aprovadas as especialidades, naquele caso é um processo de legalização, portanto, está tudo simplificado, está tudo executado, não vamos executar nada, é só para licenciar o que lá está, em oito dias temos a autorização de utilização daquele imóvel. E, isso não traria mal nenhum, simplesmente ficávamos na condição de poder ou não, fazer a escritura, só isso. Se não foi feito antes da escritura, a responsabilidade acaba por ser nossa, de uma certa forma. Mas não houve forma de resolver mais depressa e isso foi sempre falado com o Sporting Clube de Braga e com o Clube de Futebol de Fão, nada disto foi feito à revelia da Direção, pese embora agora haja um outro posicionamento por parte do Senhor Presidente da Direção, a verdade é que tudo isto foi sempre concertado com ele.*

*Importa recordar que, quem trouxe à Câmara a solução do Sporting Clube de Braga, foi o Senhor Presidente da Direção do Fão, não foi o Presidente da Câmara. E aliás, muita pressão fez sobre a Câmara, para que se preparassem logo os documentos, para que se assinasse tudo, eu fui sempre muito responsável, ao ponto de dizer: Não! Vamos estudar as coisas como deve ser, ver as condições, e debateu-se isto durante dois ou três meses, até se chegar a esse documento.*

*O acordo passava por, o Braga assumir de forma integral as dívidas do Fão, avançaria com valores na ordem dos cento e tal mil euros como falou, não sei precisar, para liquidar dívidas de última hora, que era importante liquidar como às Finanças, à Segurança Social, que impediam o Clube de fazer qualquer tipo de transação. Avançou-se com esse dinheiro, pagou-se àqueles credores mais insatisfeitos, e ficou o restante valor, na ordem de um milhão e meio de euros, para o Braga assumir no momento em que se fizesse a escritura, portanto, o Braga só assumiria essa responsabilidade, no momento em que fosse feita a escritura a favor do Sporting Clube de Braga.*

*Qual era a condição base disto tudo?*

*O Fão libertava-se de qualquer dívida, é verdade que o Braga ficava com o património e, tem um projeto, foi assinado aqui nesta mesa, de desenvolvimento futuro. A questão da variante estava agarrada ao projeto do Braga previsto para ali, para expansão daquele complexo, o que foi dito foi que iriam fazer ali um complexo vocacionado para estágio, e, eventualmente com a construção de uma unidade hoteleira, está escrito lá. Seria excelente para nós ter um centro de treino, com toda a envolvimento que isso poderia trazer. E nesse momento é que o Município se comprometeu a, ao eles garantirem esse investimento, nós levarmos a variante até lá, desde a Estrada Nacional até aquele local.*

*Isso foi ponderado na altura e os valores que eram necessários para isso, hoje serão outros.*

*Foi sempre isso que esteve na génese, não houve incumprimento da nossa parte nesse sentido, nós vamos fazer a variante, no momento em que eles apresentarem aqui o projeto para a expansão. Se entretanto se concretizar o negócio com eles.*

*Foi garantido que o Fão não acabava, o Clube de Futebol de Fão, terá direito a ficar lá durante 15 anos e isso será a partir da data da escritura, e o Braga disse na altura, que interessava ao Sporting Clube de Braga ter uma espécie de Clube satélite, para poder também competir, fazer rodar atletas. E se ao fim de 15 anos o Braga eventualmente não quisesse manter aquela parceria teria que indemnizar a Câmara, para que a Câmara encontrasse uma solução alternativa para o Clube de Futebol de Fão continuar a existir enquanto Clube. Está tudo escrito, foram as condições aceites pelas partes.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*Nós temos que perceber de onde é que partimos, partimos de uma situação com uma dívida impossível de pagar pelo clube, estruturalmente muito complexa, nós não fomos os responsáveis por ela, a solução que se encontrou foi aquela, mas eu acho que acima de tudo é uma oportunidade. Eu estou a olhar muito mais para o investimento do Braga aqui, é resolver um problema estrutural, é dar a Fão uma dimensão tremenda, deste ponto de vista, não percebo o que é que se perde nisto tudo.*

*A dada altura atralhou-se tudo e do que eu sei, tem a ver com questões de mau relacionamento entre as pessoas, mas essas pessoas têm que ser limadas.*

*Quem disse que o Braga era boa ideia, agora já acha que é má ideia. Importa então ponderar as responsabilidades de cada um.*

*É que neste momento, voltar atrás implicaria devolver todos os valores já recebidos, pagar todas as benfeitorias lá realizadas entretanto, e, uma indemnização por incumprimento do acordado. E é preciso não esquecer os credores que estão à espera de receber.*

*Aquilo precisa de uma Direção responsável, que assuma as suas responsabilidades, que respeite os compromissos assumidos, e que tente o melhor para o Fão.*

*Lamento muito este posicionamento do Presidente da Direção, que não assina e está a prejudicar muito o Fão, não tenho dúvida nenhuma sobre isso. Assim como, se recusou a assinar a inscrição das equipas do Fão, estamos a falar das camadas jovens, não estamos a falar de seniores, condenando o Fão a desaparecer, que é uma coisa inaceitável.”*-----

Retomou a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, nos seguintes termos:

*“Tenho duas questões, a primeira é em que, no dia e no momento em que os terrenos estiverem legalizados, a Administração de Insolvência pode cair em cima daquilo, porque aquilo passa a valer vinte vezes mais. A outra questão e pergunto-lhe, há quanto tempo não fala com o Presidente do Braga SAD, porque foi anunciado um investimento para o Parque Desportivo de Esposende. O que eu pergunto é, se depois disso falou com o Presidente Salvador, sobre o assunto do Fão, e se alguma vez o tema do Parque Desportivo de Esposende veio à liça, porque, isso pode causar consequências diferentes para o investidor, que vai investir em Fão.*

*O que eu quero dizer é que, o investimento de que aqui falou, a acontecer em Fão, pode vir a ser penalizado, com o aparecimento do Parque Desportivo de Esposende.”*-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

*“É preciso não esquecer que o terreno tem uma cláusula de reversão, há um direito de reversão a favor da Câmara.*

*Depois, a dada altura, alguém foi dizendo que eu não conseguia falar com o Presidente do Braga, eu só falo com ele quando preciso, ele não é meu amigo, mas nunca houve um momento que eu quisesse falar com ele e que não conseguisse, isso não é verdade.*

*Falei entretanto com ele sobre o Fão, e, por uma questão de lealdade institucional, falei sobre aquele empreendimento, mas em nada prejudica, muito pelo contrário, porque, este empreendimento é para resolver o problema do Gandra, do Estrelas de Faro, do Marinhas e do Esposende.*

*Todos esses clubes querem fazer um campo relvado há muitos anos e foi no conjunto dessas quatro necessidades, desses quatro clubes que se foi pensando na estrutura, e, não esquecendo que ela é muito mais do que um campo de futebol. O que nós queremos ali fazer, é uma infraestrutura muito mais eclética, que tenha uma pista de atletismo, é a oportunidade de juntar isso tudo. Para além disso é uma zona com espaço de lazer, portanto aquilo é, uma zona desportiva, com zona de lazer, não tem nada a ver com a situação do Fão, é completamente diferente.*

*Não interfere em nada com o Braga, pode é até ser complementar, se eles precisarem poderão utilizar a infraestrutura também, se necessitarem, terão que pagar obviamente, aquilo será uma estrutura municipal, gerida em princípio pela Esposende 2000, mas será uma estrutura*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 400

*Muniz*  
www.municipio.esposende.pt

complementar.

É verdade que o Esposende poderá ter lá o seu campo, mas não vai ser o dono daquilo, que fique bem claro, assim como não é dono do campo que tem, é um estádio municipal. Vai é ter melhores condições, é disso que estamos a falar.

Já agora, dar nota de uma coisa, os valores do investimento que foram programados inicialmente, é para a totalidade do espaço, nós só estamos a ponderar avançar com uma parte. Aquilo são 27 hectares, estamos a pensar avançar com doze sensivelmente. E, importa dizer que, tentaremos também uma valorização, através da alienação do campo de Esposende, já temos uma estimativa do valor daquilo, que será em princípio a alavanca, para podermos avançar com esse tipo de intervenção.

Mas é complementar, não há aqui problema nenhum a esse nível. Foi falado, por uma questão de lealdade eu teria sempre que dizer isso, e não houve qualquer problema da parte do Presidente do Braga.

Da desagregação das freguesias, eu penso que houve aí informação que não foi bem transmitida, porque, o que se fez, foi uma estrutura genérica para todos.

O jurista, o Dr. Carlos Batalhão o que fez foi, em termos jurídicos, a fundamentação e a estrutura para todos, que terá que ser preenchida com a especificidade de cada freguesia.

É isso, não se fez igual para todos, fez-se foi uma estrutura com a fundamentação jurídica, com os itens que ele entendeu relevar ou não relevar em todos, e foi isso que foi enviado para todos, para se preencher esses campos. Não foi propriamente um documento igual para todos, o que ele apresentou foi uma estrutura geral do documento.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Guilherme Emílio, a fim de, complementar a resposta a esta questão, tendo o mesmo referido:

“A pré análise individual já foi feita e já foram identificados os erros e omissões de cada um deles. Foi fornecida uma matriz geral, os processos estão do lado das freguesias, e, quando forem devolvidos à Comissão, serão analisados individualmente, tão breve quanto possível.”---

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:

“Quanto à questão das reuniões de Câmara, tem sido uma tradição que as reuniões de Câmara se realizem às quintas-feiras, a esta hora, sem prejuízo de eventualmente se refletir sobre isso e avaliar os benefícios.”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

#### CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	1.357,92€
Fundos Permanentes:-----	4.550,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.324.872,16€
no Crédito Agrícola -----	1.145.208,52€
no Novo Banco -----	38.617,49€
no Banco Português de Investimento -----	9.784,18€
no Banco BIC -----	822.464,42€
no Banco Santander Totta -----	68.603,38€
no Banco Millennium BCP -----	551.225,56€



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 252 960 100

  
www.municipio.esposende.pt



SUB- TOTAL -----	5.966.683,63€
<b>Depósitos a Prazo</b>	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	
Em cofre, na Tesouraria -----	380,98€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.117.870,42€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.579.252,69€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.697.504,09€
TOTAL -----	10.164.187,72€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**02 – ATAS:** \_\_\_\_\_

**02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2022, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022 – PROPOSTA.**-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de julho de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022.-----

**02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2022, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022 – PROPOSTA.**-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2022.-----

**03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:** \_\_\_\_\_

**03.01 – CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.** \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

Foram presentes as propostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os seguintes teores:

**03.01.01 - Proposta:** Medalha de Honra do Concelho, ao cidadão JOSÉ AGOSTINHO VELOSO DA SILVA.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **JOSÉ AGOSTINHO VELOSO DA SILVA.***

*JOSÉ AGOSTINHO VELOSO DA SILVA nasceu no lugar de Criaz, freguesia de Apúlia, em 1 de agosto de 1963. É casado, tem um filho e reside em Apúlia.*

*É licenciado em Direito e Mestre em Turismo e Desenvolvimento Regional pela Universidade Católica Portuguesa, titular do diploma de Estudos Avançados pela Faculdade de Direito da Universidade da Corunha, diplomado em Alta Direção em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração, e titular de provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica.*

*Todo o seu percurso académico foi atingido com mérito e esforço, tendo sido sempre trabalhador-estudante.*

*Iniciou a sua atividade profissional como comerciante aos dezanove anos, tendo sido empresário em várias áreas de atividade. Aos 29 anos ingressou no curso de direito da Universidade Católica do Porto, onde se licenciou aos 34 anos. Inscreveu-se na Ordem dos Advogados como advogado-estagiário tendo concluído o estágio com mérito, inscrevendo-se, de seguida, como advogado, com escritório em Barcelos.*

*Em 1997 iniciou funções de docente no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), primeiro como docente convidado e posteriormente como docente em regime de tempo integral, em regime de exclusividade, onde ainda se mantém como docente de carreira, integrado no Departamento de direito da Escola Superior de Gestão, onde lecionou as cadeiras de Ciência Política e Direito Constitucional; de Direito Fiscal; de Disciplina Tributária; de Ética e Deontologia; de Contencioso e Processo Tributário; de Procedimento e Processo Tributário; de Direito do Urbanismo; de Direito Constitucional; de Ética e Deontologia da Solicitadoria; de Direito Tributário Nacional e Europeu; de Direito do Ambiente e Urbanismo.*

*A sua entrega a esta instituição levou-o a ocupar, em 2007, o cargo de Diretor da Escola Superior de Gestão e de membro da Comissão Instaladora do IPCA. Posteriormente a partir de 2011, com o fim do regime de instalação do IPCA, passa a exercer o cargo de vice-Presidente nos mandatos do Professor João Carvalho e da Professora Maria José Fernandes, cargo que ainda exerce atualmente conjuntamente com o de membro do Conselho de Gestão. Foi, ainda, presidente interino do IPCA durante cerca de quatro meses.*

*No IPCA desempenhou funções em várias áreas, sendo de destacar a de presidente Comissão Executiva da Unidade PRAXIS 21; de presidente da Unidade Executiva TESP; Coordenador do Centro de Informação Europe Direct do Minho; coordenador do Poliempreende; coordenador institucional do Programa Erasmus+, coordenador do gabinete Emprego, Empreendedorismo e Ligação às Empresas do IPCA (G3E), entre outros. Representou o IPCA em várias iniciativas nacionais e internacionais, sendo de destacar na rede CRUSOE, na AULP, no FORGES, no Pacto Territorial para a Empregabilidade, no Conselho Estratégico de Desenvolvimento Territorial, nas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave. Foi membro do Comité de Pilotagem do Pacto de Empregabilidade do Ave. Atualmente é o coordenador da REDE NORTE, constituída pelos Politécnicos de Bragança, do Cávado e do*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*Ave, do Porto, de Viana do Castelo e pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, das Provas de Avaliação dos concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados.*

*A sua apetência para o exercício de funções públicas, fez com que fosse nomeado para cargos políticos, tendo sido adjunto e Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Esposende, de 1998 a 1999.*

*Entre dezembro de 2002 e março de 2003, foi Deputado na Assembleia da República Portuguesa, eleito pelo Círculo Eleitoral de Braga, ocupando posteriormente o cargo de Chefe de Gabinete do Governador Civil de Braga até 2004.*

*De outubro de 2004 a agosto de 2005, foi diretor do Centro de Formação Profissional de Braga (IEFP) e diretor do CRVCC do Centro de Formação Profissional de Braga do Instituto de Emprego e Formação Profissional.*

*Ainda no plano político, a sua ação fez-se notar não só em termos concelhios, mas também a nível distrital e nacional, na estrutura do Partido Social Democrata, onde exerceu vários cargos, de entre os quais se destacam o de presidente da Comissão Política Concelhia, presidente da Mesa do Plenário, tesoureiro e secretário da Comissão Política Distrital de Braga e Conselheiro Nacional.*

*A sua dedicação ao concelho também se expressou ao nível associativo, tendo sido sócio, de várias associações, onde exerceu vários cargos nos corpos sociais.*

*De 2013 a 2021, foi Presidente da Assembleia Municipal de Esposende.*

*Pela sua determinação, competência, dedicação, e espírito de missão, colocadas ao serviço da Comunidade, JOSÉ AGOSTINHO VELOSO DA SILVA merece ser reconhecido.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 5º, do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO ao cidadão JOSÉ AGOSTINHO VELOSO DA SILVA.**” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA, AO CIDADÃO JOSÉ AGOSTINHO VELOSO DA SILVA.-----

**03.01.02 - Proposta:** Medalha de Honra do Concelho, à cidadã MARIA EMÍLIA PINTO VILARINHO RODRIGUES DE BARROS ZÃO.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **MARIA EMÍLIA PINTO VILARINHO RODRIGUES DE BARROS ZÃO.***

*A cidadã Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues de Barros Zão nasceu em Esposende a 16 de maio de 1957, sendo mãe de 3 filhos e avó de 3 netos.*

*Viveu em Moçambique, no Luabo, província da Zambézia de 1959 a 1974, sendo residente em Esposende desde esse ano. Fez os estudos iniciais naquela ex-colónia, tendo vindo a concluir o Curso Complementar dos liceus, área de Letras, no Liceu Eça Queiroz da Póvoa de Varzim (na época Liceu Nacional da Póvoa de Varzim). Seguidamente ingressou no Ensino Normal de*



Município de Esposende  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

*Educadores de Infância de Viana do Castelo, onde conclui o curso de Educadora de Infância. Prossegue, entretanto, os seus estudos académicos concluindo a licenciatura e o mestrado em Ciências da Educação, na especialidade Estudos da Criança, na Universidade do Porto, e o Doutoramento também em Ciências da Educação, com especialidade em Política Educativa pela Universidade do Minho.*

*O seu percurso de vida e profissional é marcado pela experiência no voluntariado dirigente, pela intervenção em vários projetos de natureza cívica e social, pela docência universitária e pela investigação científica. Destacam-se as funções que tem exercido na Santa Casa da Misericórdia de Esposende. De 1997 a 2003 foi membro efetivo da Mesa Administrativa, sendo responsável pelas respostas sociais creche e jardim de infância. Desde 2003, é Provedora desta Santa Casa. Dos diferentes projetos imateriais e materiais desenvolvidos destaca-se, a integração do Hospital de Esposende - Valentim Ribeiro na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e no Sistema Consulta a Tempo e Horas (CTH) do Sistema Nacional de Saúde, a melhoria e diversificação dos serviços prestados nas áreas da saúde, da infância e da terceira idade, a ampliação do Hospital, da Creche e Jardim de Infância St<sup>a</sup> Isabel e a requalificação da Igreja da Misericórdia. Em 1982 apoiou a Mesa Administrativa na abertura da Creche e do Jardim de Infância St<sup>a</sup> Isabel e entre 1982 e 1985 assumiu a coordenação pedagógica destas respostas sociais.*

*É Presidente do Secretariado Regional de Braga da União das Misericórdias Portuguesas, desde 2020. Integrou este órgão de 2007 a 2009 como 2<sup>o</sup> Secretária e de 2010 a 2019 como 1<sup>a</sup> Secretária. Representa este Secretariado nas Plataformas Supraconcelhia da Rede Social do Cávado e do Ave e no Conselho Pastoral da Arquidiocese de Braga.*

*No domínio da intervenção cívica e social, foi vereadora dos pelouros da Educação, da Ação Social, da Cultura, da Juventude e do Turismo na Câmara Municipal de Esposende, de 2005 a 2009. Neste período assumiu, por delegação, a presidência executiva do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Local de Ação Social e do seu Núcleo Executivo, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município de Esposende. Integrou os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Município e o Conselho de Administração da Zensino - Escola Profissional de Esposende.*

*Antes de 2005, integrou a Comissão Alargada da Comissão Proteção de Crianças e Jovens por indicação da Assembleia Municipal e foi juíza social.*

*Foi membro da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Coreia de Oliveira e da Escola Secundária Henrique Medina e cofundadora da Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Esposende.*

*Atualmente é membro do Conselho Local de Ação Social e da Comissão de Proteção Civil de Esposende.*

*É conselheira Externa na Equipa para a Igualdade na Vida Local do Município de Esposende, desde 2020.*

*Ao nível profissional tem experiência no âmbito da docência no ensino não superior e superior, na investigação e na formação profissional.*

*Desde 1994, é docente na Universidade do Minho integrando o Departamento de Ciências Sociais da Educação do Instituto de Educação da mesma universidade. Leciona várias disciplinas e orienta teses de mestrado e de doutoramento nas áreas científicas de Política Educativa, Sociologia da Infância, Sociologia da Educação, Administração Educacional e Formação, Trabalho e Recursos Humanos. Participou em vários congressos nacionais e internacionais como conferencista e foi coorganizadora de vários congressos e outros eventos científicos nacionais e internacionais.*



É coordenadora do Mestrado em Educação - área de especialização Formação, Trabalho e Recursos Humanos. Integra as Comissões Diretivas dos Mestrados em Educação e do Mestrado em Estudos da Criança do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

É investigadora do Centro de Investigação em Educação do referido Instituto Foi membro das equipas de vários projetos e atualmente é investigadora no projeto "Políticas, Governação e Administração da Educação", financiado pela Fundação Ciência e Tecnologia (FCT). Participa no projeto de investigação internacional sobre Maus Tratos no Contexto de Desenvolvimento de Crianças de Belém/Brasil e Braga/Portugal, no âmbito de um convénio entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto de Educação da Universidade do Minho. Participa em projetos de cooperação entre o Instituto de Educação da Universidade do Minho e Institutos Universitários Brasileiros na formação pós-graduada de professores e de técnicos superiores.

Tem livros, capítulos em livros e artigos científicos publicados em Portugal e no estrangeiro nas áreas científicas de Política Educativa, Sociologia da Infância e da Sociologia da Educação.

Foi membro eleito do Senado e do Conselho Pedagógico da Universidade do Minho, entre 1998 e 2002.

Entre 1977 e 1980, exerceu a sua atividade profissional no Jardim de infância de Vila-Chã – Esposende.

Na década de 1980, início da década de 1990, foi orientadora pedagógica na Direção Geral do Ensino Básico do Ministério da Educação, professora na Escola do Magistério Primário de Braga e na Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.

Foi diretora do Centro de Formação Contínua de Professores de Esposende entre 1991 e 1994 e formadora especialista nos Centros de Formação Contínua de Professores de Caminha, de Esposende e de Viana do Castelo.

A nível dos Projetos de Interação da Universidade com a Sociedade:

É especialista externa do programa de Avaliação Externa de Agrupamentos de Escolas da Inspeção Geral de Educação e Cultura e integrou o projeto Observatório de Autoavaliação das Escolas.

É consultora da UNICEF e em parceria com o Governo de S. Tomé e Príncipe, foi co-autora da:

- Da Proposta da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar e dos Estatutos dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar de S. Tomé e Príncipe (2014-2016);

- Implementação do Projeto de Educação Parental de S. Tomé e Príncipe (2016-2017);

- Definição e Implementação do Quadro Institucional Descentralizado para a Educação Pré-Escolar em São Tomé e Príncipe (2021).

Participou no projeto nacional Pensar a Educação, Portugal 2015.

Integrou a equipa de consultores que elaborou o Programa de apoio ao setor da Educação na Guiné-Bissau - 2018-2020, apoiado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP.

Foi-lhe atribuído o Prémio Mulher do Baixo Cávado 2004, pela Kerigma- Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos.

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 5º, do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO à cidadã MARIA EMÍLIA PINTO VILARINHO RODRIGUES DE BARROS ZÃO.** Segue data e assinatura.--

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Espòsende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA, À CIDADÃ MARIA EMÍLIA PINTO VILARINHO RODRIGUES DE BARROS ZÃO.-----

**03.01.03 - Proposta:** Medalha de Honra do Concelho, ao cidadão ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES DE AREIA.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES DE AREIA.***

*ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES DE AREIA nasce em Esposende, em abril de 1934.*

*Investiu sempre na sua formação académica militar frequentando várias formações militares, destacando-se o Curso de Atualização de Comando e Direcção e o Curso Superior de Comando e Direcção no Instituto de Altos Estudos Militares.*

*Dedicou toda a sua vida à carreira militar, tendo ao longo dos anos exercido várias funções a nível nacional e realizado várias missões a nível internacional.*

*Ainda muito jovem ingressou na Escola Prática de Infantaria na qual desempenhou funções de Alferes, Tenente, Capitão, Tenente-Coronel e Coronel. No Centro de Instrução de Operações Especiais foi Instrutor/Comandante de Companhia, no Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército foi Chefe do Gabinete de Estudos e Diretor de Instrução. Foi Assessor Militar do Primeiro-Ministro na Presidência do Conselho de Ministros. No Estado-Maior General das Forças Armadas, enquanto Coronel foi Chefe do Gabinete do General CEMGFA. Como Brigadeiro desempenhou funções de Diretor do Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Foi Comandante-Chefe das Forças Armadas da Madeira e Comandante da Zona Militar da Madeira. Como General foi Diretor do Departamento de Instrução no Estado-Maior do Exército, Comandante da Região Militar e Governador Militar de Lisboa, Comandante da Região Militar do Norte e Inspetor Geral do Exército.*

*No Ex Ultramar esteve na Guiné, em Moçambique e em Timor onde desempenhou funções de Comandante de Companhia e Comandante do Centro de Instrução.*

*ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES DE AREIA para além de ter sido um profissional de excelência no seu percurso militar, revelou-se um profissional comprometido na sua missão, tendo sido, por isso, reconhecido com inúmeras condecorações e louvores:*

**CONDECORAÇÕES:**

**a - Medalha Militar**

- Medalha de Ouro de Serviços Distintos (três)
- Medalha de Prata de Serviços Distintos com Palma
- Medalha de Prata de Serviços Distintos
- Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar
- Medalha de Mérito Militar de 1ª classe
- Medalha de Mérito Militar de 3ª classe
- Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar
- Medalha de Prata de Comportamento Exemplar
- Medalha de D. Afonso Henriques, Patrono do Exército – 2ª classe

**b - Ordens Honoríficas**

- Grau de Comendador da Ordem Militar de Avis
- Grau de Cavaleiro da Ordem Militar de Avis



**c - Medalhas Comemorativas**

- Medalha Comemorativa das Campanhas da GUINÉ
- Medalha Comemorativa das Campanhas de MOÇAMBIQUE
- Medalha Comemorativa das Campanhas de TIMOR
- Medalha Comemorativa das Campanhas de MOÇAMBIQUE

**d - Condecorações Estrangeiras**

- Medalha da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul do Brasil – Comendador
- Medalha de Mérito Militar com Espadas de Ouro da República Socialista Federativa da Jugoslávia
- Medalha da Ordem de Mérito Militar com Distintivo Branco de 1ª classe de Espanha
- Medalha da Ordem Nacional de Mérito de França – Grau de Oficial
- Medalha da Ordem de Mérito Naval do Brasil – Grau de Oficial

**. LOUVORES**

- 2 concedidos pelo Primeiro Ministro
- 4 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
- 6 concedidos pelo Chefe do Estado-Maior do Exército
- 11 concedidos por Oficiais Gerais
- 9 concedidos por Outras Entidades Militares

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 5º do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO** ao cidadão **ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES DE AREIA**.” Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO AO CIDADÃO ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES DE AREIA.-----

**03.01.04 - Proposta:** Medalha de Mérito Municipal, a Título Póstumo, ao cidadão JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA.

“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.

Nesta perspetiva, enquadra-se **JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA**.

**JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA** nasce em Esposende, em 25 de Dezembro de 1937.”

O seu percurso escolar iniciou-se em Esposende, onde frequentou e concluiu o ensino primário e secundário.

Em 1963, licenciou-se em Ciências Matemáticas, na Universidade de Coimbra.

A partir de 1965 fez, durante dois anos, um Curso de Pós-graduação em Telecomunicações, no Instituto Superior de Telecomunicações, em Roma.

Em 1973 licenciou-se em Engenharia Eletrotécnica, na Universidade do Porto e em 1992 concluiu o curso “The Global Information and Telecommunications” no INSEAD em

Fontainebleau, França.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

*Em 1963, ingressou nos Correios e Telecomunicações de Portugal, tendo desempenhado funções no CET - Centro de Estudos de Telecomunicações em Aveiro (atual PT Inovação), onde exerceu funções de subdiretor geral. Em paralelo com a sua carreira técnica, no CET, foi docente convidado das disciplinas de Desenho Técnico e Geometria Descritiva, na Universidade de Aveiro, desde a sua fundação até à sua transferência para Lisboa.*

*Foi representante de Portugal na CEPT - Conferência Europeia de Administração de Correios e Telecomunicações, tendo sido o organizador da reunião internacional da CEPT que decorreu em Ofir, em Setembro de 1983.*

*Em 1986, aceitou o convite para exercer o cargo de Diretor de Operações de Telecomunicações dos CTT, tendo-se mudado para Lisboa com a sua família, tendo, em 1990 sido nomeado Diretor Geral de Telecomunicações dos CTT.*

*Em 1991 foi nomeado presidente do Conselho Executivo da PORTUGAL TELECOM, atual ALTICE.*

*Em 1993 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da TDP - Teledifusora de Portugal, empresa proprietária e gestora da rede nacional de transmissores de rádio e televisão.*

*Exerceu, também, funções de administrador ao longo de vários anos na TV-CABO Tejo e na TDC – Tecnologia das Comunicações Lda.*

*Foi um dos sócios percussores da APDC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, e Vice-Presidente da Direção em 1993.*

*Em 1995 foi nomeado Administrador da RTP - Radiotelevisão Portuguesa, função que exerceu até 1999.*

*Em 2000 foi o primeiro Presidente do Conselho de Administração da NTV-Porto TV. Ainda na área da televisão, colaborou com o canal brasileiro Canção Nova, encabeçando um grupo de católicos que tinha em vista a sua transmissão para Portugal, com inserção de conteúdos portugueses.*

*Exerceu funções como Inspetor Geral de Telecomunicações da PORTUGAL TELECOM ao longo de vários anos.*

*No ano 2000 foi nomeado Administrador da Fundação Portuguesa das Comunicações, onde se distinguiu por ter sido o criador da “Casa do Futuro Inclusiva” entre 2004 e 2007, instalação percussora e que agregou muitos parceiros tecnológicos e da área da deficiência.*

*Foi, também, consultor de uma empresa de tecnologia avançada, com sede em Braga, a EDIGMA, Soluções Interativas.*

*Para além das funções profissionais, que desempenhou com elevado zelo e sentido de responsabilidade, JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA era um esposendense de alma e coração, dedicado à sua terra. Sócio fundador do Fórum Esposendense - Associação Cívica para o Progresso e Desenvolvimento do Concelho de Esposende e doador do Museu Marítimo de Esposende, sempre manifestou total disponibilidade para prestar o seu contributo em prol da sua terra natal, de que é exemplo, a recente doação de um conjunto de fotografias e postais da sua coleção privada ao projeto AquaLibri enriquecendo, assim, o acervo da Biblioteca Digital do Cávado e a História de Esposende.*

*Pela sua dedicação, zelo, espírito de solidariedade e compromisso com diversas instituições locais às quais se dedicou de forma abnegada e comprometida JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA merece ser reconhecido.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A TÍTULO PÓSTUMO, ao cidadão JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA.**” Segue data e assinatura.-----*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A TÍTULO PÓSTUMO, AO CIDADÃO JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA.-----

**03.01.05 - Proposta:** Medalha de Mérito Municipal, à cidadã MARIA AMÉLIA DE LEMOS JORGE PENTEADO NEIVA.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **MARIA AMÉLIA DE LEMOS JORGE PENTEADO NEIVA**. Maria Amélia de Lemos Jorge Penteado Neiva nasceu na freguesia de Vila Chã, em Esposende, a 18 de agosto de 1940.*

*Frequentou o ensino básico na freguesia de naturalidade, tendo, posteriormente, ingressado no Colégio D. Maria Pia, em Viana do Castelo.*

*Concluiu o Curso do Magistério Primário em Braga, com a média final de 15 valores, começando a lecionar o 1.º ciclo na freguesia de Vila Chã, sua terra natal.*

*O seu percurso profissional passou também por Braga, nas freguesias de Nogueira, Sobreposta e Santa Lucrécia de Algeriz, regressando, entretanto, a Vila Chã, para lecionar o Ciclo Complementar, 5.ª e 6.ª classes.*

*Em 1976 foi eleita Delegada Escolar de Esposende, cargo desempenhado durante 25 anos, com responsabilidades de gestão ao nível do ensino pré-primário, 1.º ciclo e preparatório.*

*Já ao nível da sua experiência no voluntariado dirigente, salienta-se a intervenção em vários projetos de natureza cívica e social, nomeadamente na primeira Direção da Esposende Solidário - Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, tendo assumido o cargo de Presidência durante 5 anos e, por mais 15 anos, a Vice-presidência.*

*Durante 30 anos fez parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Esposende e 8 anos como Secretária da Assembleia Geral da mesma instituição.*

*Fez também parte, como fundadora, da Associação para a Integração dos Deficientes de Esposende, associação entretanto extinta com a instalação, no concelho, da Instituição APPACDM de Esposende.*

*Por indicação a Câmara Municipal de Esposende foi, por um período de 2 anos, Juíza Social, e, por inerência, assumiu cargos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende (CPCJ) e também na equipa do Rendimento Social de Inserção (RSI).*

*Durante uma legislatura foi Deputada da Freguesia de Esposende.*

*Neste momento, e já há vários anos, é Presidente da Delegação de Esposende da Cruz Vermelha de Esposende.*

*É, também, sócia honorária dos Rotary Club de Esposende.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL à cidadã MARIA AMÉLIA DE LEMOS JORGE PENTEADO NEIVA.**” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À CIDADÃ MARIA AMÉLIA DE LEMOS JORGE PENTEADO NEIVA.-----

**03.01.06 - Proposta:** Medalha de Mérito Municipal, ao cidadão JUVENAL DA SILVA ALMEIDA CAMPOS.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **JUVENAL DA SILVA ALMEIDA CAMPOS.***

*JUVENAL DA SILVA ALMEIDA CAMPOS nasce em Esposende, em 22 março de 1957.*

*Com uma vida profissional ligada à docência, concluiu em 1978 o Curso do Magistério de Viana do Castelo e em 1983 o Curso Complementar dos Liceus, frequentando ainda o Curso Superior de Contabilidade e Administração do ISCAL e concluindo em 2005 o Curso de Pós-Graduação de Proteção e Socorro.*

*Enquanto Professor, desempenhou sempre com mérito e excelência as suas funções ajudando na formação pessoal e intelectual de crianças e jovens por várias escolas, sendo atualmente Professor do Quadro do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira em Esposende.*

*A sua vocação e espírito de missão, evidenciam-se desde muito cedo, ingressando como Cadete nos Bombeiros Voluntários de Esposende no ano de 1974, apesar da sua inscrição ser formalizada apenas no ano de 1975.*

*Ao longo de mais de 48 anos ao Serviço dos Bombeiros Voluntários de Esposende, passou pelas categorias de Aspirante, Bombeiro de 3ª Classe, Bombeiro de 2ª Classe, Bombeiros de 1ª Classe e Comandante, função que desempenhou durante 27 anos.*

*Desempenhou ainda as funções de Formador Externo da Escola Nacional de Bombeiros na área de Salvamento e Desencarceramento, Delegado da Federação dos Bombeiros do Distrito de Braga para o Sector de Socorros a Náufragos, Cheias e Barragens, Comandante do Sector Operacional Distrital de Braga, Delegado Distrital da Escola Nacional de Bombeiros, sendo desde 21 de março de 2020, Comandante do Quadro de Honra do Corpo de Bombeiros Voluntários de Esposende.*

*Ao longo da sua carreira foi alvo de vários louvores, tendo sido agraciado com várias medalhas, onde se destacam as medalhas de Assiduidade grau cobre, prata e ouro da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, as Medalhas de Assiduidade grau cobre, prata e ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, as Medalha de Filantropia e Caridade grau cobre e prata do Instituto de Socorros a Náufragos, a medalha de «Honra ao Mérito» grau prata da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Braga, a medalha de «Honra ao Mérito» grau prata da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Braga, a Medalha de Serviços Distintos grau ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, a Medalha de Mérito da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende, a Medalha de Coragem e Abnegação grau cobre da Liga dos Bombeiros Portugueses, pelos serviços prestados na “Missão Humanitária Timor 99”, a Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, grau ouro e distintivo laranja, do Ministério da Administração Interna, o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, o Crachá de Cidadania e Mérito da Liga dos Bombeiros Portugueses e ainda a*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*Municipal*  
www.municipio.esposende.pt

*Referência elogiosa por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Portuguesa, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, aquando da sua passagem para o Quadro de Honra dos Bombeiros Voluntários de Esposende, em 20 de março de 2022.*

*Do seu percurso destacam-se também missões internacionais, nomeadamente, a “Missão Humanitária Timor 99”, onde participou como Comandante de Companhia tendo, para além desta missão, comandado, a equipa Alfa em missão de socorro e assistência na ilha de Ataíuro, a equipa Charlie também em missão de socorro e assistência em Maubisse e a equipa Charlie em missão de instrução em Aileu, onde foi o responsável pelo recrutamento, pela negociação das instalações e pelo início da instrução ao Corpo de Bombeiros de Aileu, tendo sido o 1º Comandante dos Bombeiros de Aileu.*

*Pela sua determinação, competência, dedicação, e espírito de missão, colocadas ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Esposende e de toda a Comunidade, JUVENAL DA SILVA ALMEIDA CAMPOS merece ser reconhecido.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão JUVENAL DA SILVA ALMEIDA CAMPOS.**” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JUVENAL DA SILVA ALMEIDA CAMPOS.-----

**03.01.07 - Proposta:** Medalha de Mérito Municipal, ao cidadão JOSÉ ALBINO LIMA DE FARIA.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **JOSÉ ALBINO LIMA DE FARIA.***

***JOSÉ ALBINO LIMA DE FARIA** nasce na Vila de Forjães em Esposende, em março de 1963.*

*Licenciado em Gestão de Recursos Humanos pelo ISMAI – Instituto Universitário da Maia.*

*Desde muito novo mostrou a sua capacidade empreendedora no mundo empresarial, aos 24 anos constituiu a sua primeira das três empresas criadas no setor automóvel, criando mais outras duas empresas ligadas ao setor da construção e imobiliário e comércio de equipamentos de escritório. José Faria continua a ser um empresário de sucesso que ao longo dos anos criou dezenas de postos de trabalho e contribuiu ativamente para o desenvolvimento económico do Concelho.*

*José Faria, com um percurso profissional fortemente ligado ao mundo empresarial, tem-se revelado um cidadão comprometido, demonstrando forte intervenção cívica e uma grande disponibilidade para o associativismo, integrou a direção da ACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende em 1997 como secretário, sendo Presidente da Direção entre 1999 e 2021, pertencendo ainda aos órgãos sociais daquela instituição enquanto Presidente da Assembleia Geral. Integrou também, ao longo de vários anos, o Conselho Consultivo da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e o Conselho Superior*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*Associativo da Associação Empresarial de Portugal. Em 2017 foi um dos fundadores da Associação Portuguesa do Comércio Automóvel. Ainda no mundo associativo fez parte da Direção da Associação Desportiva de Esposende com a função de Vice-Presidente.*

*Ao nível político, foi Vereador na Câmara Municipal de Esposende com os pelouros do Comércio, Turismo, Indústria e Ambiente.*

*A sua paixão pelo mundo automóvel fez com que seguisse a carreira desportiva enquanto piloto de Ralis, participando no Rali de Portugal e em várias edições do Campeonato Nacional de Ralis, conquistando o título de Campeão Nacional em 1994.*

*Pela sua dedicação, zelo, espírito empreendedor e compromisso com diversas instituições locais às quais se dedicou de forma abnegada e comprometida **JOSÉ ALBINO LIMA DE FARIA** merece ser reconhecido.*

*Assim, pelo seu percurso multifacetado e pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL** ao cidadão **JOSÉ ALBINO LIMA DE FARIA**.” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JOSÉ ALBINO LIMA DE FARIA.-----

**03.01.08 - Proposta:** Medalha de Mérito Municipal, ao cidadão MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO**.*

*MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO nasce em S. Bartolomeu do Mar, em 20 de agosto de 1952. Frequenta a escola primária em Mar (1.ª e 2.ª classes) e Marinhas (3.ª e 4ª classes), o Colégio Infante de Sagres (Esposende), o Colégio do Minho, o Liceu Nacional de Gonçalo Velho, em Viana do Castelo (hoje Escola Secundária de Santa Maria Maior), e conclui a licenciatura em Medicina na Universidade do Porto em 04/10/1976.*

*Entre 1 de janeiro 1977 e 31 de janeiro de 1979 efetuou o Internato de Policlínica no Hospital Geral de Santo António.*

*De 1 de fevereiro de 1979 a 31 de janeiro de 1980 efetuou o serviço médico à periferia na Administração Distrital dos Serviços de Saúde de Viseu (Centro de Saúde de Armamar).*

*Em 1 de fevereiro de 1980 regressou ao Hospital Geral de Santo António, onde continuou a exercer funções como Policlínico até 30 de abril de 1982 e neste período acumula o apoio ao SLAT (Serviço de Luta Anti-Tuberculose) de S. Pedro da Cova (Gondomar).;*

*No dia 1 de maio 1982 iniciou funções como Clínico Geral e Familiar na Administração Regional de Saúde de Braga, em Esposende, sendo o primeiro desta especialidade médica no nosso território municipal.*

*Em 1 de maio 1989 adquiriu o grau de Assistente de Clínica Geral.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*[Handwritten signature]*  
www.municipio.esposende.pt

*Durante 21 anos, de forma gratuita e comprometida, prestou serviços médicos, nos seus vários escalões de competição, à ADE – Associação Desportiva de Esposende. Assim como, durante várias décadas ao Centro Social da Juventude de Mar.*

*Foi deputado municipal no mandato 2017-2021.*

*Sempre foi um cidadão voluntarioso e altruísta, disponibilizando-se para serviço domiciliário, de forma graciosa, a qualquer hora do dia ou da noite. Sempre com uma palavra de conforto e amizade.*

*Jubilará, por limite de idade, no próximo dia 20 deste mês.*

*Pela sua dedicação profissional, zelo, espírito de solidariedade e compromisso com os seus pacientes, bem como com diversas instituições locais às quais sempre dedicou a sua vida de forma abnegada e comprometida, o que faz dele um profissional de entrega plena, MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO merece ser reconhecido.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6.º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO.**” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO.-----

**03.01.09 - Proposta:** Medalha de Mérito Municipal, ao GRASSA – Grupo de Ação de Solidariedade Social de Antas, pelo seu 25º. Aniversário.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **O GRASSA – GRUPO DE AÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS.***

*Fundada em 20 de janeiro 1997, o GRASSA – Grupo de Ação de Solidariedade Social de Antas é uma associação de direito privado – Instituição Particular de Solidariedade Social – cuja criação teve como primordial objetivo constituir-se como uma entidade de apoio às famílias, mediante a prestação de serviços na área da infância e juventude, proteção na velhice e invalidez e intervenção comunitária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população.*

*Integrado na comunidade da freguesia de Antas, com instalações na antiga escola de Azevedo, o GRASSA desenvolve as respostas sociais Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Atividades Sénior, Cantina Escolar e Atividades de Animação e Apoio à Família. É ainda neste equipamento que se encontram todos os serviços de apoio a todas as respostas e projetos desta IPSS, cuja atividade tem também envolvido um vasto conjunto de projetos de intervenção social e comunitária, com projetos financiados e contando com o apoio e a parceria de várias entidades e instituições locais, nomeadamente a Câmara Municipal.*

*O GRASSA é membro do Conselho Local de Ação Social, fórum em que tem vindo a participar muito ativamente, desde logo no acompanhamento dos trabalhos, bem como por via da apresentação dos vários projetos em que está envolvido, dos resultados da sua intervenção e*



Município de Esposende  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*Manuel José Cepa Pires*  
www.municipio.esposende.pt

*sempre incentivando o envolvimento dos demais parceiros nas suas dinâmicas. Aliás, no contexto da sua atividade, convém realçar o empenho na promoção da sustentabilidade, tendo uma apetência muito especial para a realização de ações de cariz ambiental e de proteção da natureza e da biodiversidade, temáticas que inclui invariavelmente nos seus projetos de intervenção social e comunitária.*

*Neste enquadramento, e pelo notável contributo social para o concelho de Esposende, ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º do Regulamento para a Concessão de Medalhas em vigor neste Município, propomos à Ex. ma Câmara Municipal que seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao GRASSA – Grupo de Ação de Solidariedade Social de Antas, pelo seu 25.º Aniversário.***” Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, AO GRASSA – GRUPO DE AÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS, PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO.-----

**03.01.10 - Proposta:** Medalha de Mérito Cultural, ao cidadão ANTÓNIO MARIA DE SOUSA MENDANHA ARRISCADO.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **ANTÓNIO MARIA DE SOUSA MENDANHA ARRISCADO.** António Maria de Sousa Mendanha Arriscado nasceu em Forjães, no dia 15 de Maio de 1948. Depois de passar pela guerra do Ultramar, viria a finalizar a sua licenciatura em Pintura nas Belas-Artes do Porto, no ano de 1985, e a fazer o Doutoramento em Belas-Artes na Universidade de Vigo (Faculdade de Belas-Artes de Pontevedra), no ano de 2007. Na sua tese aborda o tema “O Desenho como Errância Fronteiriça”, onde aplicou a filosofia do limite em Eugenio Trias, filósofo catalão, tendo esta, sido uma postura coadjuvante no pensamento artístico da família Mendanha.*

*Todo este notável percurso académico foi atingido com grande mérito e esforço, tendo sido sempre um trabalhador-estudante.*

*Já há mais de três décadas que é docente na Escola Superior de Artes e Design, em Matosinhos, na qual é coordenador da área de Desenho e Membro do Conselho Técnico-Científico. Para além dessa atividade, dedica maioritariamente o seu tempo à Pintura, à Escultura, à Vitralística e aos murais em azulejo.*

*Desde 1984 que integra várias exposições individuais e coletivas, tendo sido distinguido por diversas vezes, como, por exemplo, num evento em Barcelona, por ocasião dos Jogos Olímpicos de 1992, ou na Trienal Latina, em França, no ano de 1993, onde foi premiado. Ganhou uma menção honrosa no Prémio Nacional de Pintura Júlio Resende e foi convidado para Membro de Honra da Fundação Abelló, em Barcelona.*

*É o autor de imponentes pinturas, que neste momento enchem a sala de exposições principal do Museu Municipal de Esposende, e de um número incalculável de outras pertencentes a coleções privadas, bem como de uma das mais importantes obras de pintura do município de Esposende, situada no átrio da Câmara Municipal e feita em 1995, com o nome **OPUSADO,***



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 940 100

  
www.municipio.esposende.pt

presente e futuro de Esposende". A isto, também se juntam os vitrais da Igreja Paroquial de Curvos e da Capela de S. Roque, em Forjães, e o vitral da Igreja Velha da Paróquia de Santa Eugénia de Rio Covo, em Barcelos.

Juntamente com os seus filhos, o professor Mendanha tem também desenvolvido uma obra colossal na área da escultura, levado o nome de Esposende aos quatro cantos do país e pelo mundo fora. Só no concelho de Esposende, conceberam dez esculturas nos últimos vinte anos, às quais se pode juntar, a partir de hoje, o mural em azulejo "Comemorativo dos 450 Anos de Esposende". Para além deste concelho, tem também obras espalhadas por outros municípios como Barcelos, Viana do Castelo, Famalicão e Amadora, bem como pela Ilha da Madeira e países como o Brasil, a Espanha e a França.

Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea b) do "Regulamento para a concessão de Medalhas", em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL ao cidadão ANTÓNIO MARIA DE SOUSA MENDANHA ARRISCADO.** Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL, AO CIDADÃO ANTÓNIO MARIA DE SOUSA MENDANHA ARRISCADO.-----

**03.01.11 - Proposta:** Medalha de Mérito Cultural, ao cidadão ASCÂNIO MARIA MARTINS MONTEIRO.

*"O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva, enquadra-se **ASCÂNIO MARIA MARTINS MONTEIRO.***

*O cidadão Ascânio Maria Martins Monteiro nasceu em Fão, em 1941, e é ainda criança que se familiariza com madeiras e ferramentas na oficina do tio-avô José Linhares, ex-proprietário de estaleiro naval na foz do rio Cávado.*

*Assíduo em missas dominicais, auxilia na decoração de igrejas barrocas, além de montar presépios. Faz constantes caminhadas ao pinhal de Ofir, cujas casas para veraneio, de arquitetura modernista, o fascinam. É, pois, com a tenra idade dos 12 anos, que cogita ser arquiteto.*

*A sua formação, que se inicia com a frequência da escola primária na sua terra natal, passa depois pelo Seminário dos Jesuítas, em Cernache/Coimbra e pelo Colégio das Caldinhas, em Santo Tirso. A sua formação prossegue em diferentes domínios e inclui, posteriormente, a passagem pela Escola Nacional de Belas Artes, entre 1963 e 1964, e pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FAU/UFRJ), entre 1965 e 1969, onde se graduou.*

*Começou a desenvolver o seu trabalho artístico a partir de 1966, ainda na FAU, e posteriormente em paralelo com a prática de arquiteto. Nesse mesmo ano, exibiu pela primeira vez seus trabalhos ao público, no I Salão de Abril no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. São deste período as Caixas, cubos de madeira sobre as quais o espectador pode movimentar quadros de diferentes tamanhos, formando desenhos variados.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*M. Silva*  
www.municipio.esposende.pt

*A “relação entre escultura, arquitetura, matemática e filosofia” fixou-se como questão central do seu trabalho durante toda a década de 1970. Neste período, a partir de módulos de ripas de madeira pintadas de branco e um eixo, desenvolveu progressões em torções verticais e horizontais, explorando a questão da luz e sombra.*

*Na década de 1980, com os relevos e esculturas Fitangulares, interessou-se pela madeira crua, passando a explorar as cores naturais da madeira de diferentes espécies (cedro, mogno, pau marfim, ipê, freijó, etc). Já no final dos anos 1980 surgiram as primeiras Piramidais de madeira.*

*Nos anos 1990, a questão das grandes dimensões e o espaço público tornaram-se uma preocupação central para Ascânio Maria Martins Monteiro e as pesquisas com perfis de alumínio intensificaram-se. O alumínio tornou-se então a base para a criação de novos trabalhos, sempre utilizando o módulo. As esculturas desta fase caracterizam-se pelos tubos retangulares de alumínio cortados, que geram esculturas de grandes dimensões com vazios internos e sucessões de transparências e opacidades, tornando-as quase imateriais conforme a posição do espectador.*

*Nos anos 2000, desenvolve os Flexos e Qualas. Nos primeiros, os parafusos que eram usados nas Piramidais foram substituídos por arames de aço inoxidável amarrando os tubos quadrados cortados com um centímetro, e gerando tramas flexíveis. Nos Qualas, a amarração de arame foi substituída por argolas, resultando em uma trama “que se atravessa pelo olhar, pela luz e pelo vento”.*

*Na década 2010, com os Quasos, mantém seu interesse pelas possibilidades do alumínio, e passa a inverter a lógica convencional do uso dos parafusos de tamanhos variados. Estes trabalhos oferecem torções e flexões resultantes da desconstrução da malha geométrica construída, introduzindo a questão da imprevisibilidade nos seus trabalhos. A cor voltou a ser usada, mas de forma subtil.*

*A produção artística de Ascânio foi objeto de estudo e análise crítica por Paulo Herkenhoff no livro Ascânio MMM: Poética da Razão (BEÏ Editora, 2012). Em 2005 foi publicado o livro Ascânio MMM (Editora Andrea Jakobsson, 2005), com textos de Paulo Sergio Duarte, Lauro Cavalcanti, Fernando Cocchiarale e Marcio Doctors.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea b) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL ao cidadão ASCÂNIO MARIA MARTINS MONTEIRO.**” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL, AO CIDADÃO ASCÂNIO MARIA MARTINS MONTEIRO.-----

**03.01.12 - Proposta:** Medalha de Mérito Desportivo, ao cidadão LUIS FILIPE REIS HIPÓLITO PEDROSA CAMPOS.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e a sua vontade contribuíram para o engrandecimento e a projeção do seu Concelho.*

*Nesta perspectiva, enquadra-se **LUIS FILIPE REIS HIPÓLITO PEDROSA CAMPOS.**”*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ município.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

*[Handwritten signature]*  
www.município.esposende.pt



*LUIS FILIPE REIS HIPÓLITO PEDROSA CAMPOS nasce em Fão, em setembro de 1964. Frequentou a escola primária na sua terra natal mudando-se, posteriormente, para o liceu da Póvoa de Varzim. Mais tarde termina a licenciatura em desporto e educação física (especialidade futebol) na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.*

*Concluída a licenciatura, iniciou a sua carreira profissional, como Professor, tendo lecionando durante vários anos.*

*A sua paixão pelo futebol fez com que tivesse continuado a formação nessa área, tendo obtido vários diplomas de treinador e formador da UEFA.*

*Fruto da sua dedicação à área do futebol assinou o seu primeiro contrato como preparador físico na União Desportiva de Leiria, tornando-se, posteriormente, treinador principal do clube, com apenas 27 anos.*

*Mais tarde, abraçou outros projetos desportivos, também como treinador principal, treinando clubes como Futebol Clube de Penafiel, Gil Vicente Futebol Clube, Vitória Futebol Clube, Varzim Sport Club e Sport Clube Beira-Mar.*

*Em 2005, por opção, abandonou a carreira de treinador e em 2006 passa a exercer a função de consultor desportivo no Manchester United Football Club, onde desempenhou funções até 2010.*

*Em 2012, ingressou na equipa técnica do Real Madrid, do seu compatriota José Mourinho, como treinador assistente e supervisor. Homem de confiança de José Mourinho, com quem partilha em particular muitos pontos em comum, como o de ter interrompido precocemente a carreira de jogador. É responsável por analisar o jogo dos adversários e também por encontrar jovens talentos, recorrendo às suas inúmeras redes em todos os continentes.*

*Em 2013, assume funções de diretor e conselheiro desportivo do AS Mónaco Football Club, sendo responsável pela política desportiva do clube monegasco, tornando-se um elo de ligação entre a equipa técnica e a administração, supervisionando as transferências de vários jogadores de referência mundial.*

*Em 2016, renúncia ao cargo de conselheiro do presidente do AS Mónaco Football Club e assume funções de diretor desportivo e conselheiro do presidente do LOSC Lille até 2020.*

*Em abril 2022, passa a desempenhar funções de conselheiro desportivo do Real Club Celta de Vigo.*

*No mês de maio de 2022, Luis Campos, assume funções como diretor desportivo do clube francês Paris Saint-Germain Football Club , onde se torna responsável pela organização, recrutamento e desempenho da equipa principal.*

*Luis Campos, “especialista de scoutin” é neste momento, um dos mais reconhecidos diretores desportivos e empresários na área da consultadoria desportiva mundial, sendo proprietário da empresa “Excellence Sport Consulting. No mundo da prospeção de jogadores, o “método Luís Campos” é uma referência a nível mundial no que diz respeito à deteção de talento.*

*Assim, pelo que representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 6º, alínea c) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a **MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO ao cidadão LUIS FILIPE REIS HIPÓLITO PEDROSA CAMPOS.**” Segue data e assinatura.-----*

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE**



MÉRITO DESPORTIVO, AO CIDADÃO LUIS FILIPE REIS HIPÓLITO PEDROSA CAMPOS.-----

**03.01.13 - Proposta:** Distinção por bons serviços aos trabalhadores da Câmara Municipal, que completaram 25 anos de serviço efetivo.

*“O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com a sua dedicação, a sua competência, o seu zelo, o seu saber e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho.*

*Nesta perspetiva enquadram-se os trabalhadores da Câmara Municipal, a desempenhar funções nesta autarquia, nas empresas municipais ou noutras em comissão de serviço ou cedência de interesse público, que ao longo dos anos, desempenharam as suas funções com zelo e profissionalismo, ao serviço do Município.*

*Assim, propomos à Câmara Municipal que seja atribuída a **DISTINÇÃO POR BONS SERVIÇOS** aos trabalhadores que completaram 25 anos de serviço efetivo: **Carla Manuela Brito da Silva Dias, José da Silva Ferreira, Marco Paulo Afonso Moraes, Maria da Graça dos Santos Barreiro, Paulo Adriano Pereira de Abreu, Sílvio Alexandre Andrade Pereira.**”*

Segue data e assinatura.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DISTINGUIR POR BONS SERVIÇOS OS TRABALHADORES CARLA MANUELA BRITO DA SILVA DIAS, JOSÉ DA SILVA FERREIRA, MARCO PAULO AFONSO MORAIS, MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS BARREIRO, PAULO ADRIANO PEREIRA DE ABREU, SÍLVIO ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA, QUE AO LONGO DE 25 ANOS DESEMPENHARAM SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL.-----

**03.02 – VOTOS:** \_\_\_\_\_

**03.02.01 – VOTO DE PESAR - JOSÉ GONÇALO FERREIRA DE AREIA – NOTA DE AGRADECIMENTO – PARA CONHECIMENTO.**-----

Foi presente pelo Senhor Presidente, para conhecimento, nota de agradecimento do Sr. Dr. Gonçalo Areia e família, pelo voto de pesar aprovado pela Câmara Municipal de Esposende, a propósito do falecimento do seu pai. Fica arquivado original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**03.03 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:** \_\_\_\_\_

**03.03.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

*“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.*

*Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo eu procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

### **03.04 – ACÇÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

#### **03.04.01 – TRANSPORTE SOCIAL PARA JOVENS E ADULTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE 2022-2023 – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“No âmbito das políticas de reforço da solidariedade e coesão social, a Câmara Municipal de Esposende dispõe de apoio ao transporte social para jovens adultos, com deficiência motora ou intelectual, através do acesso a deslocações comparticipadas para respostas sociais, constituindo um meio para a sua realização pessoal, e que visa possibilitar uma maior mobilidade e autonomia na sua vivência diária.*

*Ajustando-se às várias dimensões da vida social e profissional, o transporte social tem vindo a traduzir-se numa medida de proteção social que torna mais fácil a conciliação entre a vida familiar e profissional dos agregados familiares com pessoas dependentes na mobilidade, potenciando, deste modo, a igualdade de oportunidades dos/as cidadãos/ãs à acessibilidade.*

*Os pedidos rececionados foram objeto de uma análise socioeconómica pelo Serviço da Ação Social, considerando-se, perante o número de cidadãos/ãs que se encontram a usufruir desta*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)

☎ +351 253 960 400

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

medida de apoio, tornou-se pertinente estipular um critério equitativo. Para o efeito, e face a caracterização socioeconómica das famílias, entendeu-se propor a Exma. Câmara uma participação com base no rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar:

- 6% sobre o rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar para participação em respostas sociais no concelho e aplica-se a mesma percentagem para pedidos de participação para transporte público;
- 12% sobre o rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar para participação em respostas sociais fora do concelho e aplica-se a mesma percentagem para pedidos de transporte pontual.

A título excecional, em situações de grande vulnerabilidade social, poderá ser aplicado um valor de participação distinto mediante avaliação social fundamentada e comprovada.

Perante o exposto, somos a propor para o ano letivo 2022/2023 (1 setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023) a atribuição deste apoio aos/às cidadãos/ãs apresentados na tabela anexa, sendo que nela se inclui a participação atualizada que caberá a cada agregado familiar tendo em conta os critérios definidos." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, CONCEDER PARA O ANO LETIVO 2022/2023 (1 SETEMBRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2023) A PARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AOS/ÀS CIDADÃOS/ÀS ALI INDICADOS, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA MESMA.---- O ENCARGO RESULTANTE DESTA APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2022/2630 E NÚMERO 2022/2631, VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

### **03.04.02 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE, IPSS – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“A Câmara Municipal de Esposende tem vindo a dar especial importância à promoção da coesão social, entendida como um conjunto de políticas que se operacionalizam e concretizam em diversas intervenções, e tem sido uma das áreas estratégicas mais importantes das políticas públicas municipais, consubstanciado no disposto na alínea h) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 50/2018, de 16 de agosto.*

*Considera-se que as atribuições específicas no âmbito da Ação Social, conferidas às autarquias locais, assume, perante os cidadãos, o compromisso de desenvolver respostas sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade, no sentido de promover o bem-estar social e para dar seguimento a esse propósito, nomeadamente na implementação eficaz de uma política social, a mesma deve-se apoiar nos agentes locais de intervenção social, existentes no território, através da cooperação com instituições particulares de solidariedade social.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*A Câmara Municipal de Esposende assente numa lógica de responsabilidade social e de cooperação aprovou o estabelecimento de mais uma parceria por via da celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Dignitude, IPSS sem fins lucrativos e responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, constituindo um passo relevante para a concretização das políticas de coesão social na edificação de um concelho inclusivo, promovendo o bem-estar dos seus cidadãos.*

*A adenda ao protocolo que ora se propõe à Câmara Municipal visa atualizar os valores aprovados em 29 de março de 2018, passando a financiar anualmente em 135€ da participação solidária abem: por cada beneficiário identificado e registado na Plataforma Dignitude.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, IPSS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.--

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2628, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

**03.04.03 – CRIAÇÃO DO FÓRUM PARA A PROMOÇÃO DA LONGEVIDADE DE ESPOSENDE, CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO PARA A GOVERNAÇÃO INTEGRADA DAS POLÍTICAS DE LONGEVIDADE E APROVAÇÃO DA MINUTA DA CARTA DE COMPROMISSO – PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“As alterações demográficas decorrentes do aumento da esperança média de vida colocam os mais diversos desafios à humanidade.*

*O Município de Esposende, no ano de 2021 (população residente – Censos 2021), registou um total de 35 138 habitantes, apresentando um índice de envelhecimento de 59,5 em 2001 para 147,4 em 2021 e um índice de longevidade de 44,3 em 2020 (PORDATA). Estamos, portanto, perante uma duplicação do índice de envelhecimento do ano 2001 para o ano de 2021.*

*Cientes da emergente necessidade de criar políticas públicas locais que respondam aos desafios decorrentes do crescente envelhecimento populacional, e numa lógica de Governação Integrada, importa assegurar a criação um Fórum para a Promoção da Longevidade de Esposende, operacionalizada numa estrutura colaborativa, que envolve pessoas da comunidade, entidades públicas e privadas, comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos de democracia participativa a nível local em torno da promoção da longevidade ativa, saudável e com qualidade de vida no concelho de Esposende. Integrando uma composição plural e diversificada com vista a reunir e a conjugar os conhecimentos e os meios dos serviços, organismos e entidades, públicas ou privadas, no sentido garantir a plena integração cívica e social das pessoas mais velhas.*

*O Fórum para a Promoção da Longevidade de Esposende tem por missão contribuir para a conceção, promoção e avaliação das políticas públicas para a longevidade, numa ótica de desenvolvimento de um ecossistema económico e social sustentável, bem como assegurar a*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4720-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 760 100

*[Handwritten signature]*  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*implementação de medidas destinadas a garantir a proteção na fragilidade relacionada com o envelhecimento.*

*Enquadrado no âmbito da candidatura Projeto Cultura Para Todos em Esposende, a constituição do Fórum para a Promoção da Longevidade tem como propósito a materialização do contributo de todos e de todas, naquela que será a Estratégia Local para a Promoção da Longevidade do concelho de Esposende.*

*Na operacionalização desta medida, propõe-se a constituição do Conselho Consultivo para a Governação Integrada das Políticas de Longevidade, enquanto órgão de natureza consultiva que garantirá a gestão e a operacionalização das competências do Fórum para Promoção da Longevidade.*

*Tendo em conta o determinante papel do Conselho Consultivo para a Governação Integrada das Políticas de Longevidade, considera-se que a sua composição deverá integrar pessoas da comunidade e agentes chave que, pela natureza dos serviços prestados à comunidade, assumem um papel de relevo ao longo de todo o processo de envelhecimento.*

*Apresenta-se uma proposta de composição do Conselho Consultivo para a Governação Integrada das Políticas de Longevidade, sendo que cada entidade elencada será representada por uma pessoa:*

N. Representantes	Entidades
1	ACES Cávado III - Barcelos / Esposende
1	Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende (ACICE)
1	Associação Cultural Recreativa Amiga dos Idosos de Esposende (ACRAIE)
1	Esposende 2000 (Empresa Municipal)
1	Guarda Nacional Republicana (GNR)
1	Ministério Público
3	Instituições Particulares de Solidariedade Social com respostas dirigidas às pessoas mais velhas
1	Instituto da Segurança Social, I.P.
3	Juntas de Freguesia
1	Município de Esposende
1	Universidade Autodidata de Esposende
1	Universidade Sénior de Esposende
8	Pessoas da Comunidade

*Após criação do Fórum para a Promoção da Longevidade de Esposende e constituído o Conselho Consultivo para a Governação Integrada das Políticas de Longevidade, será elaborada uma proposta de regulamento, com base participativa, e traduzida num maior e verdadeiro envolvimento de todos os seus intervenientes, em que será submetida à apreciação da Câmara Municipal.*

*Face à acima mencionado, venho propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das atribuições previstas na alínea h) do n.º 2 do art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a criação do Fórum para a Promoção da Longevidade de Esposende, a constituição do Conselho Consultivo para a*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt  
☎ +351 253 960 100

  
www.municipio.esposende.pt

*Governança Integrada das Políticas de Longevidade e a aprovação da minuta da Carta de Compromisso como forma de vincular as pessoas e entidades aderentes a uma estrutura local colaborativa para a concretização dos objetivos propostos.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DO FÓRUM PARA A PROMOÇÃO DA LONGEVIDADE DE ESPOSENDE, BEM COMO, A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO PARA A GOVERNAÇÃO INTEGRADA DAS POLÍTICAS DE LONGEVIDADE E DA MINUTA DA CARTA DE COMPROMISSO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

### **03.05 - EDUCAÇÃO:**

#### **03.05.01 – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Ao longo dos anos, o Município de Esposende tem assumido um inequívoco apoio à Educação, nomeadamente às escolas, aos alunos e respetivas famílias. No âmbito da Ação Social Escolar, para além do cumprimento das atribuições que legalmente lhe estão adstritas, a Câmara Municipal tem assegurado alguns apoios suplementares, no sentido de contribuir para uma maior equidade social no acesso a uma Educação de qualidade para todos, complementando, assim, a sua ação com as medidas assumidas pelo Ministério da Educação. Atendendo à especificidade das necessidades educativas de alguns alunos, que não utilizam os manuais escolares e respetivas fichas de atividades, torna-se necessário a aquisição de alguns materiais específicos para o desenvolvimento do seu trabalho diário.*

*Neste sentido, ao abrigo da al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em linha de conta quer a realidade enunciada, quer a deliberação de Câmara Municipal datada de 9 de junho de 2022, no sentido de garantir a oferta generalizada de fichas de atividades a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, proponho a este órgão a transferência para o Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e para o Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio de €50,00 (cinquenta euros) por aluno, tendo por referência aqueles que não utilizam manuais e fichas de atividades, com o objetivo de apoiar a aquisição de materiais didático-pedagógicos específicos. Para o ano letivo 2022/2023 estão identificados 19 alunos que não utilizarão manuais escolares (10 do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e 9 do Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio), perfazendo um total de apoio de €950,00 (novecentos e cinquenta euros), €500,00 para o Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e €450,00 para o Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)

☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*Mais proponho que esta medida se estenda a outros alunos que, eventualmente, venham a ser referenciados pelos Agrupamentos de Escolas durante o ano letivo 2022/2023.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS, COM A QUAL CONCORDA.-----  
OS ENCARGOS RESULTANTES DESTES APOIOS FICAM CATIVOS, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2022/2633 E 2022/2636, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DAS RESPETIVAS DESPESAS.-----

**03.05.02 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO - PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Tendo como grandes finalidades promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade para todos e fomentar a igualdade de oportunidades, o Município de Esposende constituiu-se como a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos na Portaria n.º 644/2015, de 24 de agosto.*

*As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) surgem da necessidade de adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. O objetivo geral das AEC passa por proporcionar a todos os alunos do 1.º CEB a oportunidade de usufruírem, gratuitamente, de uma série de atividades de enriquecimento curricular, no prolongamento do horário.*

*As AEC são atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, de acordo com o disposto no Artigo 7º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.*

*Neste sentido, e nos termos do artigo 14º da referida Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, para efeitos de planificação das AEC, a entidade promotora pode estabelecer parceria para a concretização dessas mesmas atividades.*

*Assim, face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara a celebração de Protocolos de Colaboração (cf. Anexos) com as seguintes entidades: Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, CRL, para a implementação das AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)



*Básico do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e com a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das AEC nas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.*

*Mais proponho que a medida de apoio vigore até ao final do ano letivo 2022/2023, com o financiamento previsto, salvo se se verificar alguma alteração significativa do número de alunos, que justifique a reanálise do apoio financeiro a conceder a cada entidade.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM PROPOSTOS E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A MEDIDA DE APOIO VIGORE ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2022/2023, COM O FINANCIAMENTO PREVISTO, SALVO SE, SE VERIFICAR ALGUMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DO NÚMERO DE ALUNOS, QUE JUSTIFIQUE A REANÁLISE DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER A CADA ENTIDADE.-----

OS ENCARGOS RESULTANTES DESTES PROTOCOLOS FICAM CATIVOS, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMERO 2022/2627 E 2022/2626, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DAS RESPETIVAS DESPESAS.-----

#### **04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:** \_\_\_\_\_

##### **04.01 – OBRAS PARTICULARES:** \_\_\_\_\_

##### **04.01.01 – CADUCIDADES:** \_\_\_\_\_

##### **04.01.01.01 - PROCESSO Nº 334/2007 – JOSÉ MANUEL FONTES CARVALHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.**-----


Foi presente a informação técnica n.º DGU/50621/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de edifício destinado a habitação. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas.



Município de Esposende  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)

☎ +351 253 760 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

**04.01.01.02 - PROCESSO Nº 552/99 – GIROGEST UNIPessoal, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/50781/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 88º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 136/2014 de 09 de setembro. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pela requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

**04.01.02 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:**-----

**04.01.02.01 – PROCESSO Nº 155-A/2015 – PAULO JORGE NÓVOA LIMA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.**---



Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/46783/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução apresentada, em depósito em numerário, pelo que podem ser restituídos ao requerente 160,00€ (cento e sessenta euros). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----  
MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO APRESENTADA.----  
Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Reconhecido que, o executivo reconheceu que houve um esquecimento, vou votar a favor.”*-----

#### **04.01.03 – RUINAS:**\_\_\_\_\_

##### **04.01.03.01 - PROCESSO Nº 1034/2011 – FRANKLIM GAIFEM DE CAMPOS – FÃO (EXTINTA) – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.**-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/15117/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, da qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos mesmos, os quais deverão ficar concluídos 45 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 18/2022, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 45 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----



**04.01.04 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:** \_\_\_\_\_

**04.01.04.01 - PROCESSO Nº 291/81 – MARIA ELISA DE SOUSA GUERRA LANHOSO MOTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.**-----

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

**04.01.04.02 - PROCESSO Nº 259/2022 – JOEL FERNANDO ABREU AREIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.**-----

Foi presente em reunião parecer emitido pela DCT, informação DCT/52273/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

**04.02 – OBRAS PÚBLICAS:** \_\_\_\_\_

**04.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:** \_\_\_\_\_

**04.02.01.01 – 50/20 - “PARQUE TEMÁTICO DOS MOINHOS DE VENTO DA ABELHEIRA – RECUPERAÇÃO DE TRÊS MOINHOS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º 185/DOM/2022, de 01 de agosto, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 08 de abril de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

**04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO: \_\_\_\_\_**

**04.02.02.01 – 23/14 – “BENEFICIAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DA MORENA - FORJÃES” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----**

Foi presente a informação técnica n.º 186/DOM/2022, de 01 de agosto, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 08 de julho de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

**04.02.03– LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: \_\_\_\_\_**

**04.02.03.01 – 17/17 – “BENEFICIAÇÃO DA RUA NOVA DO CALVÁRIO - CURVOS” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----**

Foi presente a informação técnica n.º 187/DOM/2022, de 01 de agosto, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 08 de julho de 2022, no qual se dá a conhecer que, tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de **15%, equivalente ao 4º**



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [município.esposende@cm-esposende.pt](mailto:município.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

*Musy P*  
[www.município.esposende.pt](http://www.município.esposende.pt)

ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 15%, EQUIVALENTE AO 4º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----  
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

## **05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

### **05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:** \_\_\_\_\_

#### **05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JULHO DE 2022 – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de julho de 2022, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.*

*Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.*

*Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.*

*As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.*

*Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.”* Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----  
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----



**05.01.02 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIA DE APÚLIA E FÃO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, em conformidade com as disposições conjugadas nos artigos 2.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.*

*Nesse contexto, e considerando tais competências, o Município de Esposende tem pautado a sua atuação pela definição de políticas públicas, e aplicação de respetivas medidas, visando a defesa, a preservação e a valorização do seu património cultural, sendo de tal exemplo a recente construção do Museu do Sargaço, em Apúlia, que pretende dar corpo exatamente a tais designios. E, para tal, um dos aspetos desses mesmos objetivos envolve o interesse na integração dos Barcos “Da Boa Esperança” e “Adamastor” no espólio do Museu do Sargaço, os quais se encontram guardados num armazém propriedade da União das Freguesias de Apúlia e Fão.*

*Face ao acima mencionado, venho propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das atribuições previstas, como já referido, na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere pela aprovação do protocolo de PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIA DE APÚLIA E FÃO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, nos termos do documento anexo à presente proposta.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIA DE APÚLIA E FÃO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

**05.01.03 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

**“Considerando que:**

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*

- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, foi solicitado um apoio financeiro, para fazer face às despesas a suportar com as obras no Campo de Futebol de Palmeira de Faro.*
- *Foram apresentados diversos orçamentos, no valor total de 57.981,18€ (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos).*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, nomeadamente no domínio dos tempos livres e desporto.*

*Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 57.981,18€ (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para suportar os custos com as obras no Campo de Futebol de Palmeira de Faro.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS, NO EXATO VALOR DE 57.981,18€ (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR OS CUSTOS COM AS OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE PALMEIRA DE FARO.-----

MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS FATURAS, DEVENDO SER SEGUIDAS AS REGRAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/2629 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

## **06 – OUTROS ASSUNTOS:**\_\_\_\_\_

### **06.01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CANDIDATURA AO AVISO**



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)



**AVISO-C06-I01\_012022\_IGEFE – CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“No âmbito da definição e concretização de políticas locais em matéria de Educação, a autarquia tem assumido um papel fulcral prosseguindo, nomeadamente, um constante apoio na disponibilização de recursos que permitam uma contínua melhoria da oferta educativa aos municípios, visando a orientação e consolidação das suas competências, a sua entrada no mundo do trabalho, ou a melhoria das suas condições profissionais, bem como a oferta de quadros qualificados para o tecido empresarial local. Para além de objetivos de capacitação da comunidade, é, naturalmente, também relevante considerar que a aplicação destes apoios constituem contributos para a fixação de população no nosso território, assegurando-se o desenvolvimento local e a progressiva melhoria das condições de vida de toda a comunidade. Conforme recente publicação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a abertura de um aviso para o Concurso visando a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), que concretiza a reforma do ensino e da formação profissional por via do reequipamento e robustecimento da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CET).*

*Neste contexto, e considerando:*

- a) A importância de promoção da aproximação entre o Município e a realidade institucional que o envolve, designadamente as instituições escolares e formativas;*
- b) A necessidade de ampliar mecanismos de cooperação que tornem possível, e facilitem, a participação conjunta em atividades de carácter formativo e lúdico no campo da juventude;*
- c) Que a Escola Profissional de Esposende tem como principal objetivo dotar os seus alunos com as competências científicas, técnicas, culturais e sociais que lhes permitam iniciar uma carreira profissional adequada às necessidades do mercado de trabalho na sua área específica de qualificação e que os prepare para enfrentar as exigências de uma formação científica / técnica mais avançadas, seja no âmbito universitário ou profissional;*
- d) Que a Escola Profissional de Esposende forma jovens que se pretende venham a integrar, com sucesso, o mercado de trabalho;*
- e) As diferentes atribuições dos Municípios, no que se refere à educação, património, cultura ciência, ocupação dos tempos livres e desporto, saúde e cooperação externa bem como a responsabilidade de apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;*
- f) Que ambas as entidades reconhecem o interesse mútuo em institucionalizar relações de colaboração com vista ao melhor aproveitamento das potencialidades humanas, logísticas e programáticas de cada uma e as vantagens que poderão advir da implementação conjunta de programas e ações nos vários domínios da intervenção municipal.*

*O protocolo que ora se apresenta à Câmara Municipal para apreciação e aprovação tem por objeto, pois, a operacionalização da colaboração entre as duas entidades visando os objetivos descritos, enquadrando-se a presente proposta ao abrigo daquelas que constituem as competências do município designada na alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.

-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CANDIDATURA AO AVISO AVISO-C06-I01\_012022\_IGEFE – CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----  
Não participaram da discussão e votação os senhores Vereadores Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar e António Sérgio Moreira Mano, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **06.02 – ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE (RBCE) – PROPOSTA.-----**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Ao longo dos anos, o Município de Esposende tem assumido um inequívoco apoio à área da Educação, nomeadamente às escolas e aos alunos, acompanhado, também, de um esforço contínuo e crescente no sentido da promoção da componente cultural, destacando-se, de entre as várias áreas de intervenção nesse contexto, a promoção da leitura.*

*O Programa Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), criado, em 1996, pelos Ministérios da Educação e Cultura, teve como objetivo instalar e desenvolver bibliotecas e serviço de biblioteca, nas escolas dos diferentes níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação em diferentes suportes.*

*Neste sentido, foi assinado, em 2003, um Acordo de Cooperação entre o Ministério da Educação, a Câmara Municipal de Esposende e os Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária do Concelho de Esposende, com vista à criação de Bibliotecas Escolares e um Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE).*

*Em 2010, foi assinado um Protocolo de Colaboração para a Criação da Rede de Bibliotecas do Concelho de Esposende, entre a Câmara Municipal de Esposende e os Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária do concelho, com o objetivo de definir as normas gerais de organização e o seu funcionamento.*

*Em 2022, considerando a alteração da estrutura de organização dos Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária, o trabalho desenvolvido nos últimos anos e o número significativo de Bibliotecas Escolares no concelho, bem como de outras bibliotecas não escolares, torna-se necessário proceder a uma atualização do referido Protocolo de 2010, sistematizando procedimentos com o objetivo de rentabilizar recursos, num efetivo trabalho de cooperação, que permita uma intervenção integrada, a nível local, em prol da leitura.*

*O presente protocolo tem por objeto, pois, a operacionalização da Rede de Bibliotecas do Concelho de Esposende, bem como a definição dos termos e condições da colaboração entre as partes, as normas gerais de organização e de funcionamento, pelo que se coloca à aprovação da Câmara Municipal esta mesma atualização, ao abrigo daquelas que constituem as suas competências designadas nas alíneas d) e e) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*



Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DA ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE (RBCE), NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

**06.03 - ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – SISTEMA DE TELEASSISTÊNCIA E MONITORIZAÇÃO - EGUARD – PROPOSTA.-**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“É incumbência dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, e no desempenho da sua missão asseguram a prestação de serviços de apoio social com vista à promoção do desenvolvimento social, através da dinamização e cooperação institucional, considerando o disposto na alínea e) do art.º 7º, nas alíneas m), n), v) do n.º 1, do art.º 16º, na alínea g), do n.º 2, do art.º 23º e nas alíneas r), u) e bbb), do n.º 1, do art.º 33º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*É, ainda, atribuição dos Municípios, nomeadamente dos seus órgãos executivos, “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”, aliás em conformidade com o plasmado na alínea o) do número 1 do artigo 33.º do preceito legal mencionado supra, dentro das atribuições que lhes estão consagradas por lei, mormente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações também no âmbito da saúde.*

*Nestes domínios – social e de saúde – é possível constatar-se que as situações de dependência decorrentes de idade, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas, constituem uma problemática de extrema relevância e o desenvolvimento de ambientes capacitadores de autonomia das pessoas em situação de dependência, como a implementação de serviços de apoio e segurança, de que é exemplo a teleassistência, têm constituído uma das orientações estratégicas dos últimos Planos Nacionais de Saúde, pelo que importa implementar medidas e ações que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantindo a sua qualidade de vida.*

*A preocupação e sensibilização em matéria da proteção de grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, encontra-se vertida em diversa legislação nacional e internacional, onde de forma geral se determina que aqueles devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente.*

*Nestes contextos, o Município tem assumido um papel interventivo no apoio a projetos que constituam auxiliares inestimáveis na promoção do bem-estar e da qualidade de vida dessas franjas da população, designadamente por via da celebração de protocolos de cooperação com entidades que se afirmam como parceiras determinantes na concretização das atribuições autárquicas mencionadas supra, como é o caso da GNR, Instituição que tem vindo a ter um papel preponderante na sociedade em matéria da garantia da segurança, preocupação e sensibilização dos grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com*

*deficiência.*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

  
[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)

*E é assim que surgiu o protocolo referente ao projeto 'eGuard - Sistema de Teleassistência e Monitorização', o qual foi aprovado em sede de reunião de Câmara datada de 16 de agosto de 2021. Não obstante, por ter sido retomado o processo com novos interlocutores por parte da GNR, houve a sugestão de melhoria do documento nalguns pontos, os quais se colocam, pois, à consideração da Câmara Municipal. Para tal, remetem-se os novos termos para devida avaliação e aprovação." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DA ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – SISTEMA DE TELEASSISTÊNCIA E MONITORIZAÇÃO - EGUARD, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-  
O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLO FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/1868 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

**07 – ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM: \_\_\_\_\_**

**07.01 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º TRIMESTRE 2022 – PARA CONHECIMENTO.**-----

Foi presente o ofício n.º 013/SAF/2022, datado de 05 de agosto de 2022, remetido pela Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M., através do qual é apresentado o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º trimestre de 2022. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000, para fazer uma breve apresentação do Relatório.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**08 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: \_\_\_\_\_**

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição da Senhora Jacinta Ribeiro, que depois de autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, questionou se a Câmara já tinha retirado do Tribunal as contraordenações ilegais e vexatórias que tinha mandado para lá.-----



O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, que prestou os esclarecimentos devidos nos seguintes termos:

*“Os Autos foram levantados pelas autoridades, pela GNR e remetidos para a Divisão de Assuntos Jurídicos do Município, que emite as Contraordenações, nós não podemos voltar atrás, os processos têm que tramitar.*

*A senhora foi fiscalizada pela GNR, porque estava a vender num local onde não é permitida a venda ambulante. A GNR levantou um auto de contraordenação por estar a vender em local ilegal, foi entregue na Câmara e o Município aplicou a coima.*

*Foi dito em 2019 que ali não era local de venda ambulante previsto no Regulamento. Existe um anexo ao Regulamento da venda ambulante que prevê locais de venda, são definidos, publicados em Diário da República e anexados ao Regulamento.*

*O Senhor Presidente em 2019 disse à D. Jacinta que ali não era local de venda ambulante.*

*O serviço jurídico dá seguimento a estes Autos levantados pela GNR, e seguem o procedimento normal.”*-----

Voltou a pedir a palavra a Senhora Jacinta Ribeiro, tendo referido:

*“Deixo aqui uma cópia da minha última resposta dirigida ao Tribunal, sobre os vergonhosos processos anómalos que foram enviados ao Tribunal.”*-----

Interveio novamente o Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo explicado que a Senhora Jacinta era alvo de levantamento de Autos, porque vendia em locais não autorizados para venda ambulante.-----

O Senhor Presidente da Câmara interveio, nos seguintes termos:

*“O entendimento da senhora não é o mesmo da Câmara, não vamos chegar a nenhuma conclusão aqui hoje, aquilo que a senhora tem que fazer, nós temos tido toda a abertura para a receber, para falar consigo como sabe e muito bem. Aquilo que eu sugiro, se o processo está neste momento em Tribunal, certamente que as suas razões vão ser reconhecidas pelo Senhor Doutor Juiz. Aquilo que a senhora tem que fazer é expor o seu entendimento, as suas razões, e o Juiz dará a sentença. Se o Tribunal entender que a senhora não deve pagar, não pagará.*

*Por mais que nós tenhamos paciência e respeito por si, tem que entender que a senhora estava a vender sem ter uma licença, uma autorização para isso, e portanto, a senhora estava a incorrer, isso é como eu andar sem cinto de segurança, eu não posso queixar-me das autoridades se me autuarem por eu andar sem cinto de segurança.*

*Eu estou a incumprir!*

*E a senhora se não podia lá estar, se não tinha licença, não podia vender.”*-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo doze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguelis S. Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

